



# Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE  
CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369  
E-mail: [iprevi2017@hotmail.com](mailto:iprevi2017@hotmail.com)

## Portaria nº 13/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

### RESOLVEM:

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **LINDAURA MARTINS RODRIGUES**, no cargo de Merendeira, SA-1, Matrícula: 832, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da CF com redação da EC nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de agosto de 2020.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente – IPREVI/PE

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente do IPREVI

Port. 08/2017

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro – IPREVI/PE

Antídio Valença de F. Neto

Diretor Adm. Financeiro/IPREVI

Port. 10/2017

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

---

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA  
PORTARIA Nº 13/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais, a senhora **LINDAURA MARTINS RODRIGUES**, no cargo de Merendeira, SA-1, Matrícula: 832, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40, §1º, III, “b”, da CF com redação da EC nº 41/2003.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 31 de agosto de 2020.

**MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA**

Presidente  
IPREVI/PE

**ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO**

Diretor Administrativo Financeiro  
IPREVI/PE

**Publicado por:**

Antídio Valença de Freitas Neto  
**Código Identificador:5144D55D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/09/2020. Edição 2658

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>